



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 1.407/2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições previstas na Lei nº
7.653/2018, de acordo com o que consta no
Processo nº **245905/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo
Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas
descritas no procedimento Processo nº 208962/2021, bem como proceder
ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2021

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003700330031003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

